



Assembleia de Freguesia de Alfragide
Município da Amadora

2ª Reunião ACTA EM MINUTA

2ª Sessão Ordinária de 2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 26 de Junho de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas a acta em minuta: -----

Intervenção do Público:-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

- Apreciação e aprovação do Voto de pesar pelas vítimas do incêndio de Pedrogão Grande, no Distrito de Leiria, apresentado pela bancada do CDS e subscrito pelas bancadas do PSD, PS e BE.-----
APROVADO por unanimidade.-----

Período da Ordem do Dia:-----

- Apreciação e aprovação do Aditamento ao Acordo de Execução entre o município da Amadora e a freguesia de Alfragide.-----
APROVADO, com 11 votos a favor (PSD, PS, CDS e CDU) e 1 abstenção (BE).----
- Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, acerca da actividade desta, no período compreendido entre 29 de Abril e 26 de Junho de 2017.-----
APRECIADA.-----
- Apreciação e aprovação da Recomendação ao Executivo, - “CNE - Nota Explicativa, de 30 de Maio de 2017”, apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda.-----
APROVADA, com 7 votos a favor (BE, CDU e PS) e 5 abstenções (PSD e CDS).---

Esta sessão teve a presença de doze membros desta assembleia, devidamente identificados na folha de presenças que constitui a presenta acta em minuta.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld, Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.-----

Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Alfragide, vinte e seis de Junho de dois mil e dezassete. -----

-----O Presidente -----

-----Miguel António Coelho Gaudêncio-----

**A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações.*